



Prefeitura Municipal de Hortolândia

19/11/2025

Ao(À) SMAGP/DS - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Prezados,

De acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão 48/2025 e após análise das amostras, concluímos que:

A empresa LA LUNA COMERCIO D PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA. esta APROVADAS a mesma atendeu as exigências do Edital.

Sendo finalizada a análise das amostras encaminho-lhe para demais providências que couber.

Atenciosamente;

SATIRA IDALINA SOUZA LIMA

Hortolândia, 19 de novembro de 2025